



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ____/____/2024

1ª Discussão ____votos a favor e ____contra

2ª Discussão ____votos a favor e ____contra

3ª Discussão ____votos a favor e ____contra

Presidente

INDICAÇÃO Nº 40 / 2024

PROTOCOLO Nº 5486

DATA ENTRADA 22 / 02 /2024

HORÁRIO 15h02

Com cordiais cumprimentos, e de acordo com a **Lei Municipal nº 1.564/2021** denominada "Minha Cidade, Meu Lar", apresento a vossa excelência o prefeito Fábio Antonucci Filho esta indicação como complemento do **Ofício 145/2021** solicitando que atenda aos pedidos da **Sra. Maria Aparecida Amorim**, moradora da Rua São José nº 300, (1ª casa conjugada) e da **Sra. Maria Efigênia Ciconha** que mora na 2ª parte da casa, na Rua São José nº 300-A, casa dos fundos, ambas do Bairro Pito Acesas.

Solicito que seja enviado até o local uma **equipe de Assistência Social – CRAS, de Saúde e de Defesa Civil**. As duas senhoras citadas acima precisam de ajuda com urgência do Poder Público para reformar toda a casa que se encontra em péssimas condições, correndo risco de segurança e saúde, pois o estado precário em que se encontram pode culminar em desabamento.

JUSTIFICATIVA:

Sra. Maria Aparecida está desempregada, não possui nenhuma fonte de renda, passa por muita dificuldade, trabalhando esporadicamente como diarista. Ela mora na metade da casa, com despesa separada.

Sra. Maria Efigênia possui auxílio doença, mas faz uso de diversos medicamentos e ainda ajuda com alguma despesa da outra metade da casa. As duas não têm condições para fazer nenhuma reforma.

Por ser um imóvel antigo de barro batido na parede, a madeira antiga se encontra totalmente desgastada, todas tomadas por cupim, as telhas estão totalmente inutilizáveis, em situação de descarte. A péssima situação em que estão vivendo tem sido notificada ao poder executivo nas administrações passada e também na atual gestão, mas até hoje sem solução. Portanto peço, em caráter de urgência, que alguma providência seja tomada de acordo com os direitos que estão estabelecidos na Lei citada acima.

Em anexo, imagens da residência de 2018 e 2021.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 22 de Fevereiro de 2024.

Gerson Gomes de Freitas
Vereador (Avante)



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS



Rua São José / nº 300 e 300-A. Bairro Pito Aceso

Gerson Gomes de Freitas
Vereador (Avante)